

EDITAL FAMEMA Nº 14/2025

Homologado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde e Envelhecimento – PPGSE da FAMEMA em 19 de maio de 2025.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2025 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO DA FAMEMA - DOUTORADO ACADÊMICO

A Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna pública aos interessados e estabelece datas, critérios e procedimentos para seleção e admissão de candidatos ao curso de DOUTORADO ACADÊMICO do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento – PPGSE, com início do curso em 03 de novembro de 2025.

1. Das Disposições Preliminares

O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pelo Conselho do PPGSE - FAMEMA.

2. Do Perfil do Profissional a ser Formado

O DOUTORADO do PPGSE – FAMEMA se propõe a formar doutores críticos, reflexivos e cientificamente capacitados a propor, desenvolver e avaliar estudos multiprofissional/interdisciplinares voltados aos processos biológicos, psicológicos, epidemiológicos e sociais que determinam saúde/doença no ciclo da vida, com vistas ao aprimoramento do cuidado do indivíduo neste processo. Espera-se também que esses doutores estejam aptos a formar e orientar estudantes de graduação e pós-graduação com esta visão de trabalho em equipe interdisciplinar, sabendo utilizar o método científico. Por fim, que sejam autônomos pedagógica e cientificamente, capazes de buscar recursos técnicos, financeiros e colaborações, a fim de viabilizar projetos inovadores que visem a melhoria da qualidade de vida da população que envelhece e da formação dos profissionais voltados ao seu cuidado.

3. Do Público-alvo

Profissionais da área de saúde ou de outras áreas do saber, portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado oriundos do PPGSE ou de cursos de outros Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, que possam desenvolver projetos interdisciplinares inseridos nas linhas de pesquisa do Programa.

4. Da Estrutura Curricular e Programa do Curso

Para conclusão do DOUTORADO, os estudantes deverão cumprir 66 (sessenta e seis) créditos no período máximo de 48(quarenta e oito) meses. Deste total, 19(dezenove) créditos deverão ser cumpridos em disciplinas obrigatórias, 04(quatro) créditos em disciplinas optativas, 01(um) crédito em Atividades Didáticas Obrigatórias (ADO) e 02(dois) créditos em Atividades Acadêmicas Científicas Complementares (AACC). Outros 40(quarenta) créditos serão atribuídos ao desenvolvimento da pesquisa, produção da tese e elaboração de, no mínimo, um artigo científico oriundo da tese, a ser enviado para publicação em revista científica de seletiva política editorial. Cabe ressaltar que cada unidade de crédito corresponde a 15(quinze) horas de atividade.

5. Das Linhas de Pesquisa

A tese a ser desenvolvida durante o curso deverá estar inserida em uma das linhas de pesquisa do Programa:

5.1 Linha 1 - Educação e cuidado à saúde no ciclo da vida

Esta linha abrange o conhecimento interdisciplinar no campo da formação profissional, da gestão e do desenvolvimento de práticas e tecnologias direcionadas ao cuidado integral à saúde no ciclo da vida, visando o envelhecimento saudável. Essa linha dá ênfase à qualidade de vida e à educação em saúde.

5.2 Linha 2 - Aspectos biológicos e clínicos do binômio saúde-doença no processo de envelhecimento

Essa linha é voltada à investigação científica interdisciplinar dos mecanismos biológicos que buscam manter a homeostasia do organismo ao longo do ciclo da vida, assim como os aspectos epidemiológicos e básico-clínicos das doenças que têm repercussão no processo natural de envelhecimento. Também faz parte dessa linha a análise e o desenvolvimento de tecnologias diagnósticas e terapêuticas inovadoras voltadas ao enfrentamento dessas doenças.

6. Das Vagas

Ao todo serão oferecidas 15(quinze) vagas, distribuídas entre o corpo docente do Programa, conforme quadro apresentado no "item 8: Das Inscrições", deste Edital.

7. Das Ações Afirmativas

7.1 Ações afirmativas serão aplicadas aos candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem preto, pardo ou indígena (PPI) e/ou declararem ter cursado todo o ensino médio em escola pública no Brasil.

7.2 A estes candidatos, cuja inscrição for deferida, será concedido Sistema de Pontuação Acrescida, implicando em acréscimo de pontos à nota final obtida no processo seletivo, regido por este Edital.

Os percentuais acrescidos serão correspondentes à:

I. se PPI – acréscimo de 3%;

II. se cursou todo o Ensino Médio em Escola Pública no Brasil - 10%;

III. se atender cumulativamente aos itens I e II - 13%.

7.3 A classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem decrescente, será dada em conjunto com os candidatos de ampla concorrência.

7.4 Candidatos ao processo seletivo, que não se enquadrarem nos itens de I a III e os que não declararem essa condição na inscrição e/ou a não validação dos comprovantes, não terão direito ao Sistema de Pontuação Acrescida.

7.5 Aos candidatos de ações afirmativas aplicam-se as mesmas normas regidas por este Edital aos candidatos por ampla concorrência.

7.6 Constatada, a qualquer tempo, falsidade das informações constantes dos documentos, o infrator estará sujeito às penalidades previstas na legislação civil e penal e terá cancelada sua matrícula junto ao curso, não havendo possibilidade de reclassificação, bem como o seu diploma, caso tenha concluído o

8. Das Inscrições

8.1 O candidato deve efetuar o preenchimento da ficha de inscrição no período das 08h00 do dia **14 de julho de 2025** até às 23h59 do dia **10 de agosto de 2025**, **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://www.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/inscricoes-para-processos-seletivos/>

8.2 O candidato deverá preencher todos os campos e anexar os documentos exigidos (upload) no campo correspondente. Após a realização da inscrição online, o candidato receberá um e-mail de confirmação no endereço eletrônico cadastrado.

8.3 No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá indicar o nome do docente do Programa para o qual irá pleitear a vaga de orientação e, se é optante de inscrição por ação afirmativa.

8.4 É aconselhável que o candidato estabeleça contato prévio com os docentes do Programa que desenvolvem projetos de seu interesse. Neste contato, o candidato deve obter os esclarecimentos necessários acerca da natureza das pesquisas realizadas, bem como da sistemática de trabalho, visando uma escolha mais consciente do docente para o qual irá pleitear uma vaga de orientação. Os contatos devem ser feitos por e-mail. A relação dos docentes que irão disponibilizar vagas para 2025 está apresentada no Quadro 1:

Quadro 1 – Relação dos docentes orientadores, com os respectivos contatos e número de vagas oferecidas para este Edital.

Docentes	Currículo Lattes	E-mail	Vagas oferecidas
Dr. Agnaldo B. Chies	http://lattes.cnpq.br/8084342284805093	agnaldo.chies.abc@gmail.com	02
Dra. Danielle A. Massih Pio	http://lattes.cnpq.br/8175317402673152	daniellepio228@gmail.com	01
Dr. Edson L. Maistro	http://lattes.cnpq.br/4787521613038315	edson.maistro@unesp.br	01
Dr. Eduardo F. Baisi Chagas	http://lattes.cnpq.br/0168500869625770	efbchagas@gmail.com	02
Dr. Lucas Trevizani Rasmussen	http://lattes.cnpq.br/9152072043915486	lucasrasmussen@gmail.com	01
Dra. Luciamáre P. Alves Martins	http://lattes.cnpq.br/9604471030709752	luciamarepam@gmail.com	02
Dra. Maria Angélica Spadella	http://lattes.cnpq.br/8458503589121108	maspadella@gmail.com	01
Dra. Maria José Sanches Marin	http://lattes.cnpq.br/3418135337042990	marnadia@terra.com.br	01
Dr. Pedro M. Karan Barbosa	http://lattes.cnpq.br/9869959505373264	karan.pedromarco@gmail.com	01
Dra. Raquel Fantin Domeniconi	http://lattes.cnpq.br/5481756528299469	raquel.domeniconi@unesp.br	01
Dr. Spencer L. Marques Payão	http://lattes.cnpq.br/8583444557745535	spencerpayao@gmail.com	02

8.5 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), poderá ser feito por depósito identificado (direto no caixa) ou on-line por TED ou PIX na conta da **Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR)**.

Dados para depósito ou transferência bancária:

Banco do Brasil: 001 - Agência: 3852-0 - Conta Corrente: 5158-6

Beneficiário: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR), CNPJ 09.161.265/0001-46

Chave para PIX:

Chave do PIX: número da agência, conta corrente, seguido do número do CNPJ

Obs.: A identificação do CPF do candidato no comprovante de pagamento é obrigatória. Não serão aceitos depósitos (direto no caixa) ou transferências ou PIX sem a referida identificação. Também não serão aceitos depósitos (com envelope) realizados em terminais eletrônicos, em função da necessidade de identificação.

8.6 Os Documentos a serem anexados (em formato .pdf), **EXCLUSIVAMENTE** pelo site, no ato da inscrição são:

§ Ficha de inscrição, preenchida diretamente em inscrições para processos seletivos no site <https://www.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/inscricoes-para-processos-seletivos/>;

§ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, devidamente identificado com o CPF do candidato;

§ Projeto de pesquisa, vinculado à uma das linhas de pesquisa do Programa, com no máximo, 10 (dez) páginas, na forma do [tutorial](#) disponível no ANEXO I;

§ Currículo Lattes (exportado diretamente da Plataforma Lattes - CNPq: <http://www.cnpq.br>) atualizado e documentado. Criar arquivo comprobatório único (currículo + comprovantes), em formato .pdf, intitulado: **nome do candidato_LattesDocs.pdf**. Os documentos que comprovam cada item citado no currículo Lattes do candidato devem ser digitalizados, estarem legíveis e organizados no arquivo único, na sequência de sua citação no currículo. Não serão pontuados os itens, cujos documentos comprobatórios não forem anexados;

§ Cópia do diploma do curso superior (frente e verso), reconhecido pelo MEC;

§ Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado (frente e verso), recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC ou declaração da Instituição a qual o candidato está matriculado, atestando que o mesmo está com a defesa de dissertação prevista, impreterivelmente, até o período de matrícula conforme Quadro 2 deste Edital. Caso a defesa não ocorra até o final do prazo previsto, o candidato será automaticamente excluído do processo.

§ Documentos elencados no **item 9.0** deste Edital, se optante pela inscrição por ação afirmativa PPI e/ou escolaridade pública.

8.7 A pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo ao Programa, encaminhando pelo sistema, juntamente com os documentos exigidos para inscrição, o **REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL** na forma do ANEXO II deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

8.8 O projeto de pesquisa a ser encaminhado no ato da inscrição é um item de avaliação do candidato e, portanto, não será necessariamente a base do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o doutorado, no caso de aprovação no processo seletivo, na forma deste Edital.

8.9 O envio dos documentos não garante a oficialização da inscrição, pois todos os documentos serão conferidos e validados. Além disso, a concretização do depósito/transferência/PIX será verificada junto a entidade bancária descrita anteriormente.

9. Da Inscrição e Verificação da Condição para Ações Afirmativas – Preto, Pardo, Indígena (PPI)

9.1 O candidato que se inscrever no processo seletivo por ações afirmativas para o critério PP (preto ou pardo), deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, apresentar junto aos documentos descritos no item 8.0 deste Edital: 1) AUTODECLARAÇÃO, conforme modelo apresentado no ANEXO III e 2) Foto recente, digitalizada e nítida, dos últimos 3 (três) meses.

9.1.1 A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato preto ou pardo consistirá na verificação da fenotípia (aparência), por meio da foto, encaminhada pelo candidato. Caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

9.1.2 Para comprovação da ascendência, será exigido do(a) candidato(a) a apresentação de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciado.

9.1.3 Na ausência do encaminhamento do documento com foto do genitor, impossibilitando manifestação conclusiva da verificação, o candidato será considerado como não enquadrado na condição declarada, sendo reenquadrado na ampla concorrência.

9.2 O candidato que se inscrever no processo seletivo por ações afirmativas para o critério I (Indígena), deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, apresentar junto aos documentos descritos no item 8.0 deste Edital: 1) AUTODECLARAÇÃO, conforme modelo apresentado no ANEXO III e 2) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI.

9.2.1 Para verificação da veracidade da autodeclaração do(a) candidato(a) indígena, será verificado o RANI próprio ou, na ausência deste, o RANI de um de seus genitores deverá ser encaminhado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

9.3 O candidato que se inscrever no processo seletivo por ações afirmativas no critério ensino médio em escola pública do Brasil, deverá apresentar junto aos documentos descritos no item 8.0 deste Edital, o histórico escolar dos três anos cursados no ensino médio público.

9.3.1 Entende-se por instituições públicas aquelas criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

9.3.2 A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas (como por exemplo: SESI, Fundação Bradesco, dentre outras), embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

9.3.3 Os candidatos que obtiveram bolsa em escolas particulares não poderão concorrer às vagas relativas às ações afirmativas.

10. Do Deferimento das Inscrições

Caberá ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento - FAMEMA, no período de 11 a 12/08/2025, decidir pelo deferimento das inscrições. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos itens de 7.0 a 9.0 deste Edital. O resultado será divulgado no dia 13/08/2025, **EXCLUSIVAMENTE** pelo site: <https://www.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/editais/>

11. Da Seleção

11.1 Os candidatos inscritos e que tenham deferidas suas inscrições, na forma do item 10 deste Edital, serão submetidos a um processo seletivo coordenado pelo Conselho do Programa, constituído de:

- **Etapa 1 - Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa:** O projeto de pesquisa proposto pelo candidato deverá ser apresentado oralmente para uma Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros, com titulação mínima de doutor, internos ou externos à FAMEMA. O tempo máximo de apresentação será de 20 (vinte) minutos, e o candidato deverá seguir o tutorial apresentado no ANEXO I deste Edital. Após a apresentação, o candidato será arguido pela banca, no tempo máximo de 40 (quarenta) minutos, com base na Ficha de Avaliação de Arguição do Projeto de Pesquisa (ANEXO IV) quanto aos critérios: a) Apresentação (postura, uso do tempo e domínio do conteúdo) e b) Qualidade do Projeto e Arguição (relevância, exequibilidade, inserção na linha de pesquisa do Programa, articulação do projeto proposto com a área de atuação em pesquisa do orientador e disponibilidade de infraestrutura e recursos para sua execução; capacidade de responder aos questionamentos da banca). A pontuação máxima nessa etapa é de 10,0 (dez) pontos e com peso 6 (seis) na composição da nota final do candidato.

Para cálculo da nota obtida nesta etapa, será utilizada a seguinte fórmula: $PCo_A = \frac{PA \times 6}{10}$, onde PCo_A corresponde a pontuação corrigida da apresentação e arguição do projeto de pesquisa e PA, pontuação da arguição, numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

- **Etapa 2 - Avaliação Curricular:** O currículo *Lattes* documentado do candidato será avaliado pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO V). Na Arguição do Projeto de Pesquisa, a banca poderá esclarecer aspectos do currículo, com vistas à complementar a análise das atividades desenvolvidas pelo candidato. A avaliação do currículo terá peso 4 (quatro) na composição da nota final do candidato.

Ao currículo que obtiver maior somatória de pontos será atribuída a pontuação 4,0 (quatro) e a avaliação dos demais candidatos do orientador será feita de forma comparativa, conforme o cálculo dado pela fórmula: $PCo_C = \frac{PC \times 4}{\text{Maior PC entre os candidatos do orientador}}$, onde PCo_C corresponde a pontuação corrigida do currículo e PC, pontuação do currículo.

11.2 A Nota Final do Candidato (NFC) no processo seletivo, considerando as etapas 1 e 2, será dada pela fórmula: $NFC = PCo_A + PCo_C$.

11.3 Os candidatos inscritos no processo seletivo por ação afirmativa terão acréscimo de pontos à nota final, obedecendo a categoria de escolha, conforme segue: I. se PPI, $NFC = NF \times 1,03$; II. se cursou todo o Ensino Médio em Escola Pública no Brasil, $NFC = NF \times 1,10$ ou III. se atendeu cumulativamente PPI e escolaridade pública, $NFC = NF \times 1,13$.

11.4 O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), será considerado aprovado e poderá ser convocado para a matrícula, caso esteja classificado dentro do número de vagas do orientador pretendido.

11.5 Os candidatos selecionados deverão elaborar, junto ao orientador, a versão preliminar do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o doutorado, o qual deverá ser entregue na secretaria do Programa, impreterivelmente, até a matrícula no curso. O candidato que não entregar o projeto dentro do prazo estabelecido por este Edital perderá sua vaga.

12. Das Vagas Remanescentes

12.1 Caso algum orientador não preencha todas as vagas ofertadas e, ainda, tenha interesse em receber orientandos, poderão ser oferecidas vagas remanescentes aos candidatos que não foram aprovados para as vagas pleiteadas a outros orientadores.

12.2 O candidato que optar por se submeter à disputa dessas vagas deverá manifestar esse interesse por escrito e re-submeter o projeto de pesquisa, no ato da divulgação destas vagas, além de indicar novo orientador para o qual deseja pleitear a vaga.

12.3 Caso nesse novo processo de seleção, o candidato obtenha nota igual ou superior a 7,0(sete), numa escala de 0(zero) a 10,0(dez), este será considerado aprovado no processo seletivo de vagas remanescentes e poderá ser convocado para a matrícula no curso, desde que esteja classificado dentro do número de vagas ainda em disputa.

12.4 O processo de seleção para vagas remanescentes obedecerá às mesmas etapas descritas no “item 11”, deste Edital.

13. Do Local de Realização das Provas e da Divulgação dos Resultados

13.1 As avaliações previstas para o processo seletivo serão realizadas no período de 25/08 a 05/09/2025, sendo que o local, data e horário da arguição de cada candidato serão divulgados no dia 22/08/2025. A classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á por cada docente orientador, em listas independentes, e será divulgada no dia 12/09/2025.

13.2 A oferta para vagas remanescentes será divulgada no dia 16/09/2025. Os candidatos interessados deverão fazer contato com o docente a cuja vaga queira se candidatar e, posteriormente, manifestar-se por escrito no período de 17 a 24/09/2025, por meio do e-mail: ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br. No dia 26/09/2025 serão divulgados o local, data e horário da arguição de cada candidato que disputará as vagas remanescentes, que ocorrerá no período de 29/09 a 03/10/2025. O resultado final da seleção de candidatos para as vagas remanescentes e convocação para a matrícula serão divulgados no dia 10/10/2025.

14. Da Interposição de Recursos

Recursos do resultado de cada etapa do processo seletivo regido por este Edital, poderão ser interpostos em três ocasiões:

- Após a divulgação do deferimento das inscrições: 13 e 14 de agosto de 2025, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00;
- Após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo: 10 de setembro de 2025, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00;
- Após a divulgação do resultado da seleção para vagas remanescentes: 07 de outubro de 2025, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

14.2 Os recursos apresentados na forma do FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (ANEXO VI) deverão ser protocolados junto ao setor de Expediente da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA (Av. Monte Carmelo 800, Fragata, CEP 17.519-030, Marília/SP). A publicação do resultado dos recursos interpostos será realizada, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo site: <https://www.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/editais/>

15. Da Matrícula

15.1 É de responsabilidade do candidato selecionado em primeira chamada realizar sua matrícula na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da FAMEMA no período de 15 a 26/09/2025. Os candidatos selecionados nas vagas remanescentes deverão realizar a matrícula no período de 13 a 24/10/2025.

15.2 A realização da matrícula está condicionada a apresentação de projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o doutorado, juntamente com o Termo de Anuência do(a) Orientador(a), na forma do ANEXO VII.

15.3 No ato da matrícula, o candidato aprovado nas etapas do processo seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula, na forma do ANEXO VIII, devidamente preenchido;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- No caso de o candidato possuir vínculo empregatício, este deverá apresentar autorização formal emitida pelo empregador, permitindo sua participação nas atividades curriculares do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da FAMEMA;
- Cópia e original para conferência, do diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;
- Cópia e original para conferência, do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado, recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC;
- Cópia e original para conferência, do histórico escolar do mestrado;
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido, em versão digital (formato.pdf), enviado para o e-mail: ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br;
- Cópia e original para conferência, do Documento de Identidade - RG ou no caso de estrangeiros o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou protocolo de solicitação;
- Cópia e original para conferência, do título de eleitor e comprovante de quituação com as obrigações eleitorais (exceto para estrangeiros);
- Cópia e original para conferência, do Cadastro de Pessoa Física – CPF (exceto para estrangeiros);
- Termo de compromisso do(a) pós-graduando(a), na forma do modelo apresentado no ANEXO IX;
- Termo de autorização de uso de imagem, na forma do modelo apresentado no ANEXO X.

15.4 A proficiência na língua inglesa do candidato será validada se esta constar em seu histórico escolar do mestrado. Caso a mesma não seja validada, o candidato deverá entregar o certificado de proficiência na língua inglesa obtido em um dos testes relacionados no “subitem 15.5” e dentro do prazo de validade, impreterivelmente, até a data de agendamento de seu exame de qualificação no curso.

15.5 Os exames aceitos para comprovação de proficiência na língua inglesa são: TOEFL ITP (mínimo 390 pontos), TOEFL IBT (mínimo 70 pontos), TOEIC (mínimo 700 pontos), IELTS (mínimo 5,0 pontos), CAMBRIDGE ENGLISH (conceito B ou C), MICHIGAN, IBT, TEAP (mínimo 60%) ou FCE, Duolingo English Test – DET (mínimo 96 pontos) e EPLE (Exame de Proficiência em Leitura – mínimo de 70%) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), desde que estejam dentro do período de validade de 2 anos no ato da matrícula. Para os candidatos de origem estrangeira, com nacionalidade de países cujo o Português não é a língua oficial, deverá ser apresentado certificado de proficiência na língua portuguesa CELPE-BRAS em nível II a IV, obtido nos últimos cinco anos, além do comprovante de proficiência na língua inglesa caso não seja falante nativo dessa língua.

15.6 A entrega do certificado de proficiência na língua inglesa é dispensada aos estudantes que durante o curso forem aprovados em prova de proficiência realizada pelo próprio Programa, caso esta ocorra.

16. Das Disposições Finais

16.1 O início das atividades letivas do curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento está previsto para o dia 03/11/2025.

16.2. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, mesmo diante da exclusão do candidato em qualquer das etapas do processo seletivo.

16.3. Não serão aceitos pedidos de vista de prova em qualquer etapa do exame de seleção.

16.4. Em caso de empate no processo seletivo, o critério de desempate será, primeiramente, o fato de ser candidato de vaga afirmativa, seguido da maior nota na arguição do projeto de pesquisa. Persistindo o empate, será considerada a maior nota obtida na avaliação do currículo Lattes e, em caso de persistência do empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

16.5. As datas de divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recursos estão divulgados no item Cronograma deste Edital (Quadro 2).

16.6. A divulgação de resultados, convocações para provas, informes e quaisquer outros documentos relacionados a este processo seletivo serão veiculados **EXCLUSIVAMENTE** no sítio eletrônico do Programa: <https://www.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/editais/>

16.7. Casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da FAMEMA.

17. Do Cronograma

O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado no Quadro 2:

Quadro 2 – Calendário do Processo Seletivo do curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da FAMEMA - 2025.

Inscrições Processo Seletivo DOUTORADO	Datas/Períodos
Publicação Edital do Processo Seletivo	23/06/2025
Inscrições no Processo Seletivo	14/07 a 10/08/2025
Deferimento/Indeferimento das inscrições	11 a 12/08/2025
Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições	13/08/2025
Impetração de recursos do resultado do indeferimento das inscrições	13 a 14/08/2025
Divulgação do resultado dos recursos	15/08/2025
Etapas do Processo Seletivo	
Divulgação de locais/datas das bancas de arguição	22/08/2025
Período de realização das bancas de arguição do projeto de pesquisa e avaliação do currículo	25/08 a 05/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	10/09/2025
Impetração de recursos	11/09/2025
Divulgação dos resultados dos recursos	12/09/2025
Divulgação da classificação final	
Convocação de candidatos para matrícula (1ª chamada)	
Divulgação da oferta de vagas remanescentes	16/09/2025
Manifestação de interesse dos candidatos por vagas remanescentes	17a 24/09/2025
Divulgação de locais/datas das bancas de arguição para vagas remanescentes	26/09/2025
Período de realização das provas para seleção das vagas remanescentes	29/09 a 03/10/2025
Divulgação dos resultados da seleção para vagas remanescentes	07/10/2025
Impetração de recursos referentes à seleção para vagas remanescentes	08/10/2025
Divulgação dos resultados dos recursos referentes à seleção para vagas remanescentes	10/10/2025
Convocação de candidatos selecionados para matrícula (vagas remanescentes)	
Período de Matrícula	
Matrícula (1ª chamada)	15a 26/09/2025
Matrícula (vagas remanescentes)	13 a 24/10/2025
Início do curso de DOUTORADO	03/11/2025

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. OSNI LÁZARO PINHEIRO
Diretor de Pós-Graduação

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO
Diretor Geral da FAMEMA

ANEXO I TUTORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - DOUTORADO

1. Projeto de Pesquisa

1.1 O projeto de pesquisa a ser entregue no ato da inscrição, em versão digital extensão .pdf, deve conter, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo os seguintes elementos:

- Pré-textuais: capa, folha de rosto, resumo e sumário
- Textuais: introdução e justificativa, objetivos, métodos e forma de análise dos dados, plano de trabalho detalhado e cronograma
- Pós-textuais: referências, além de anexos e/ou apêndices (se aplicável)

1.2 A formatação deve seguir: papel A-4 (21,0 cm X 29,7cm), com margens: superior - 3 cm; inferior - 2 cm; esquerda - 3 cm e direita - 2 cm. Fonte Times New Roman 12pt ou Arial 11pt e espaçamento entre linhas de 1,5, observando o espaçamento antes e depois do parágrafo de 0 pt. Paginação sequencial, no canto direito (borda superior da página), com fonte em tamanho menor e uniforme.

1.3 Folha de rosto deve apresentar as devidas identificações: título do projeto de pesquisa, nome do candidato, nome do orientador para o qual está pleiteando vaga e a linha de pesquisa do Programa na qual o projeto está inserido.

1.4 A normatização de citações e referências deve seguir ABNT ou Vancouver.

1.5 Elementos pré-textuais e pós-textuais não são incluídos na contagem do número máximo de páginas.

2. APRESENTAÇÃO ORAL

2.1 Para elaboração da apresentação do projeto de pesquisa, que será apresentado de forma oral, seguida de arguição pela banca examinadora, o candidato deve seguir rigorosamente a seguinte estruturação:

- **1º slide:** Título do projeto de pesquisa, identificação do candidato, sua formação acadêmica/especializações e a linha de pesquisa do Programa a qual se insere o projeto proposto.
- **Slides sequenciais:** Introdução fundamentada na literatura com a delimitação do problema e/ou lacuna; justificativa que fundamenta a relevância do estudo; objetivos; material e os métodos que podem ser empregados para alcançar os objetivos pretendidos; forma de análise dos dados e resultados esperados a partir do desenvolvimento da pesquisa.
- **Último slide:** listar as referências utilizadas na apresentação, em sua forma completa e de acordo com a normatização ABNT ou Vancouver. Informar de forma resumida, no rodapé dos slides, as referências que embasaram o texto (quando aplicável). Modelo: [Sobrenome autor, ano].

2.2 A elaboração da apresentação pode ser feita em *PowerPoint for Windows* ou em qualquer outro programa de apresentação da preferência do candidato. Cada candidato terá, no máximo, 20 minutos para apresentação de seu projeto.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

Cidade, ____ de _____ de 202 ____.

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), requeiro, nas formas da lei, o tratamento pelo NOME SOCIAL (nome social do candidato) durante o Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA – DOUTORADO, regido pelo Edital n.º ____/202____. Estou ciente que o NOME SOCIAL será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

Assinatura do candidato

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS A VAGAS AFIRMATIVAS - PPI

Cidade, ____ de _____ de 202 ____.

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), declaro para os devidos fins, atender ao Edital n.º ____/202____, do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA – DOUTORADO, no que se refere às vagas afirmativas para candidatos PPI – pretos, pardos ou indígenas. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROCESSO SELETIVO DOUTORADO

ETAPA 1 - ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:	
Idade:	Estado civil:
Profissão:	Residente em:
Título do Projeto:	
Linha de Pesquisa do Programa que se insere:	

1. Apresentação do Projeto (até 2,0 pontos)	Pontos
1.1 Postura na arguição e uso do tempo disponível (1,0 ponto)	
1.2 Capacidade de comunicação: fluência verbal, objetividade nas argumentações, domínio do tema, capacidade de organização e coerência de ideias (1,0 ponto)	
2. Qualidade do Projeto e Arguição (até 8,0 pontos)	Pontos
2.1 Como o candidato chegou ao tema de pesquisa do projeto? Esse tema se articula com a linha de pesquisa do Programa escolhida e com as pesquisas do orientador indicado? O projeto apresenta proposta inovadora e contribuirá para avanços na área de concentração do Programa? (2,0 pontos)	
2.2 O problema e a pergunta de pesquisa estão articulados e fundamentados, com bibliografia pertinente e atualizada ao tema da pesquisa? A justificativa destaca a contribuição da pesquisa para o tema/área? Os objetivos estão bem definidos? (1,5 pontos)	
2.3 Os métodos contemplam as etapas da pesquisa, descrevendo os procedimentos? Permite responder à pergunta da pesquisa e alcançar os objetivos propostos? A análise dos dados está detalhada e coerente com a abordagem da pesquisa? (1,0 ponto)	
2.4 O projeto proposto é exequível, com cronograma compatível com o delineamento proposto, infraestrutura e recursos disponíveis, além do prazo para conclusão do doutorado (mínimo 24 e máximo 48 meses)? (1,0 ponto)	

2.5 O candidato consegue propor adaptações viáveis ao seu projeto frente às questões colocadas pela banca? Apresenta resultados esperados? (1,5 ponto)	
2.6 O projeto está bem estruturado e com as ideias organizadas de forma lógica e coerente? Apresenta escrita de acordo com a norma culta da língua portuguesa (gramatical, ortografia oficial e vocabulário)? As normas técnicas básicas para elaboração do trabalho científico são respeitadas (citações, referências etc)? (1,0 ponto)	
Pontuação Arguição (PA) (máximo 10 pontos):	
Pontuação Corrigida Arguição (PCo_A, Peso 6)	
Fórmula para cálculo: $PCo_A = PA \times \frac{6}{10}$	

• **Composição da Nota Final**

Pontuação Corrigida Arguição (PCo_A)	Pontuação Corrigida Currículo (PCo_C)
Nota Final (NF) = PCo_A + PCo_C (de 0 a 10 pontos)	

• **Políticas Afirmativas**

O candidato se inscreveu no processo seletivo por ação afirmativa?

- () SIM
() NÃO

• **Cálculo da Nota Final do Candidato (NFC)**

Se **SIM**, aplicar o sistema de pontuação acrescida à NF, de acordo com a categoria do candidato, considerando o cálculo:

I. Se PPI; NFC = NF x 1,03 II. Se cursou todo o Ensino Médio em Escola Pública no Brasil; NFC = NF x 1,10 III. Se atendeu cumulativamente PPI e escolaridade pública; NFC = NF x 1,13	
	NFC

Se **NÃO**, não aplicar o sistema de pontuação acrescida à NF, de acordo com a categoria do candidato, considerando o cálculo:

Se no ato da inscrição o candidato não se inscreveu por ação afirmativa; NFC = NF	
	NFC

Data: ____ / ____ / ____

Membros da Banca Examinadora:

NOME	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	

ANEXO V
FICHA DE AVALIAÇÃO – PROCESSO SELETIVO DOUTORADO
ETAPA 2 - AVALIAÇÃO CURRICULAR

- Para pontuação, considerar somente os itens que foram devidamente comprovados.
- No caso de o candidato não mencionar a carga horária dos cursos e estágios realizados, pontuar o valor mínimo.
- O professor orientador será responsável pela avaliação do currículo de seus candidatos, podendo ser ouvida a banca examinadora.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
----------------------------	--

I – POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima	Quantidade	Total
1. Aprimoramento/Aperfeiçoamento	5	10		
2. Especialização/Residência	10	20		

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima	Quantidade	Total
1. Atuação na educação infantil, ensino fundamental e/ou médio	1/semestre	4		
2. Atuação no Ensino Superior	2/semestre	8		
3. Atuação em Educação à Distância	0,5/semestre	4		
4. Atuação na Gestão Educacional	1/semestre	6		

III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/ CURSOS

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima	Quantidade	Total
1. Curso de curta duração (até 32h)	0,5	2		
2. Curso de longa duração (> 32h)	1	4		

IV – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/ESTÁGIOS

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima	Quantidade	Total
1. Estágio de até 180h	1	10		
2. Estágio > 180 h	2	10		

V – EXPERIÊNCIA EM PESQUISA

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima	Quantidade	Total
1. Bolsista de IC FAPESP, PIBIC/CNPq, CRM ou equivalente	5	10		
2. Bolsista de IC PET saúde ou equivalente	4	8		
3. Iniciação Científica sem bolsa	2	4		
4. Outras bolsas (Monitorias oficiais)	3	6		
5. Atividade de extensão sem bolsa	2	4		
6. Monitoria sem bolsa (voluntárias)	1	2		
7. Bolsista de Mestrado CAPES, CNPq ou equivalente	12	12		
8. Bolsista de Mestrado FAPESP	24	24		

VI – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Descrição	Pontos	Quantidade	Total
1. Artigo científico publicado em Periódico indexado	25		
2. Artigo científico publicado em Periódico não indexado	5		
3. Materiais não científicos publicados em revistas, jornais, folhetos, blogs etc.	1 (máximo de 10 materiais)		
4. Livro (completo)	20		
5. Capítulo de Livro	10		
6. Trabalho publicado em anais ou apresentações orais (Congressos/Simpósios etc.)	1		

VII – PRODUÇÃO TÉCNICA

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima	Quantidade	Total
1. Parecer em artigos científicos	3	9		
2. Produção de softwares, materiais didático/instrucional ou artísticos	3	9		
3. Curso de curta duração/oficina ministrado	2	6		
4. Patentes ou demais registros de propriedade intelectual	5	—		

VIII – ORIENTAÇÃO OU COORIENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima	Quantidade	Total
1. Aluno de graduação	5	10		
2. Aluno de pós-graduação	10	30		

IX – EVENTOS CIENTÍFICOS

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima	Quantidade	Total
1. Cursos realizados (Congressos, Seminários etc.)	0,5	5		
2. Participação em Congressos, Jornadas, Seminários etc.	0,5	5		
3. Organização de eventos científicos	1	5		

X – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima	Quantidade	Total
1. Membro de banca examinadora (TCC graduação, TCC residência etc.)	1	10		
2. Membro de banca julgadora (concursos, processos seletivos)	0,5	5		

XI – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE FORMAÇÃO (exceto docência)

Descrição	Pontos	Quantidade	Total
1. Até 6 meses	2		
2. De 7 a 12 meses	3		
3. De 13 a 24 meses	4		
4. Acima de 24 meses	5		

XII – OUTROS

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima	Quantidade	Total
1. Disciplina (aluno especial) em curso de pós-graduação Stricto sensu	2	6		
2. Palestras proferidas	1	5		
3. Representação em órgãos colegiados e participação em entidades científicas	0,5/ano	2		

4. Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado e aprovado no Diretório de Grupo de pesquisa no Brasil - CNPq	0,25/ano	2		
---	----------	---	--	--

Pontuação currículo (PC):	
Pontuação Corrigida Currículo (PCo_C) – Peso 4 <i>PCo_C = PC x 4</i> <i>PCo_C = $\frac{\text{Maior PC entre os candidatos do orientador}}{\text{PC x 4}}$</i>	

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO AVALIADOR

Nome	
Data	
Assinatura	

ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Cidade, ____ de ____ de 20 ____.

Ao Diretor de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

Eu (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), candidato inscrito no Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento – Doutorado da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, solicito, nos termos do Edital, recurso contra o:

- ☐ Resultado do DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
☐ Resultado preliminar do PROCESSO SELETIVO
☐ Resultado da seleção VAGA REMANESCENTE

Apresento a seguir as razões para o recurso (neste espaço é vedada qualquer tipo de identificação do candidato):

Assinatura do candidato

ANEXO VII
TERMO DE ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A)

Eu, Prof. Dr. _____, considero o projeto de pesquisa intitulado: _____
coerente com a proposta do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento – DOUTORADO, satisfatoriamente elaborado e factível dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, estando vinculado à linha de pesquisa _____.
Desta forma, o referido projeto de pesquisa atende às exigências regulamentares para a matrícula do candidato _____, no referido Programa.

Marília, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do Orientador

ANEXO VIII
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo

Data de Nascimento Sexo Estado Civil

____/____/____ () F () M _____

RG. órgão emissor	Data expedição
-------------------	----------------

_____ . _____ . _____ - _____ / _____ / _____

CPF nº Título de Eleitor Zona Seção

Serviço Militar Órgão expedidor Data da expedição

_____ / _____ / _____ / _____

Endereço _____

Bairro Cidade/Estado CEP

Telefone Residencial Telefone Celular E-mail

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa onde trabalha E-mail Comercial

Cargo/Função Telefone Comercial

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1) Curso de Graduação concluído _____

Faculdade/Universidade Ano de conclusão

2) Curso de Pós-Graduação – Mestrado concluído

Faculdade/Universidade Ano de conclusão

Data da Matrícula Assinatura do Aluno Assinatura da Coordenação

_____ / _____

2. DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nome _____

Nome Social (não obrigatório) _____

Nome para o crachá: _____

Curso: PPG em Saúde e Envelhecimento - DOUTORADO

Cor/Raça () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena

Nacionalidade

() Brasileira () Brasileira – nascido no exterior ou naturalizado () Estrangeira

País de Origem _____

Concluiu ensino médio em escola pública? () Sim () Não

Se SIM, participou do Programa de Reserva de Vagas - PIMESP?

() Sim () Não

Se SIM, do Programa de Reserva de Vagas – PIMESP:

() Étnico

() Estudante Procedente de Escola Pública

Atividade Extracurricular () Sim () Não

Se SIM, Qual?

() Pesquisa () Extensão

Especifique _____

MOBILIDADE ACADÊMICA

() Não () Sim () Nacional () Internacional

IESDestino _____

Programa /Idioma:

Participou de intercâmbios? () Sim () Não

Contou com algum auxílio na organização do intercâmbio? () Sim () Não

Em caso afirmativo:

() IFMSA () Agências de intercâmbio

() Outros. Qual? _____

Deficiências / Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro Autista ou Altas Habilidades / Superdotação

() Sim () Não

TIPO DEFICIÊNCIA

()Baixa visão

()Cegueira

()Deficiência auditiva

()Deficiência física

()Deficiência intelectual

()Surdez

()Surdocegueira

Transtorno Global do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista

()Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)

()Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Altas Habilidades / Superdotação

()Altas Habilidades / Superdotação

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)

Eu, _____, candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Edital _____, para o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento, curso de DOUTORADO da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, comprometo-me a participar de todas as atividades pedagógicas necessárias para a obtenção do título de DOUTOR, além da elaboração, da execução, do exame de qualificação e da defesa tese, respeitando os prazos estipulados no Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento, que é de, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de início do curso.

Estou ciente que para o cumprimento das disciplinas que compõem o currículo será necessário meu envolvimento, ao menos, duas vezes por semana.

Assinatura do Pós-graduando

ANEXO X
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado à _____ na cidade de _____, estado de _____, DECLARO que autorizo a **Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA** a utilizar a minha imagem, em fotos, vídeos ou qualquer outro formato visual, para fins de divulgação do **Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento – PPGSE**, incluindo, mas não se limitando a:

- Divulgação em materiais de publicidade e marketing (cartazes, folhetos, sites, redes sociais, etc.);
- Publicações em eventos acadêmicos e/ou científicos;
- Produção de materiais de vídeo para apresentações e/ou documentais;
- Qualquer outra forma de divulgação que a instituição julgue pertinente, desde que relacionada ao curso de pós-graduação acima referido.

DECLARO ainda que a presente autorização é concedida a título gratuito, abrange o uso da minha imagem em todo o território nacional e/ou internacional, e que não terei direito a qualquer remuneração ou indenização adicional pelo uso de minha imagem.

DECLARO que estou ciente de que a **Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA** poderá editar, adaptar ou reproduzir a minha imagem, sempre que necessário e dentro das finalidades estabelecidas neste termo.

DECLARO que, a qualquer momento, poderei revogar esta autorização mediante comunicação escrita à **Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA**

Marília, ____ de _____ 20 ____.

Assinatura do Pós-graduando



Documento assinado eletronicamente por **Osni Lázaro Pinheiro, Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 18/06/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 18/06/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071573002** e o código CRC **77DEE6C4**.